O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 005/2006

## **RESOLVE:**

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. EZIO TRANQUEIRA SILVA CPF 485.813.051-72

Endereço residencial: 904 Sul, Alameda 13, lote 22.

Bairro: Centro

CEP - 77.142.400 telefone 3218-4144

Cargo/Função: Diretor de Àrea Orcament. e Finan. – matrícula 728

Responsável 2. ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR CPF 441.508.301-34 Endereço residencial: ARSO 33, QI – 15 Lote 26 Alameda 12

**Bairro: Centro Palmas-TO** 

CEP 77.172-020 - Telefone 3218-4117

Cargo/função: Secretário Geral - matrícula 142

Projeto Atividade 01031006820020000 Serviços de Transporte

Natureza da despesa : 339030 Material de Consumo 7.000,00 Natureza da despesa : 339039 Outros Serviços P. Jurídica 800,00 **TOTAL R\$ 7.800,00** 

PRAZO PARA APLICAÇÃO 60 (sessenta) dias, após o recebimento dos

recursos pelos responsáveis.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de

aplicação.

Fica designado o servidor Claudiomar Moreira de Jesus, matrícula 3067, Coordenador de Transporte, para atestar a veracidade e a legitimidade das despesas de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos. Nos casos de ausência, o mesmo será substituído pelo servidor Rony de Castro Paulino, matrícula 6146, Diretor de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2006.

## ANEXO À PORTARIA N.º 082/2006 - P

## PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 005/2006 (Art. 4°, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos	R\$ R\$	<b>7.000,00</b> 7.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	800,00
	Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos	R\$	800,00
	TOTAL GERAL	R\$	7.800,00

Palmas - TO, 08 de maio de 2006

Deputado CÉSAR HALUM Presidente